



DECRETO Nº 32.873, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 22.538, de 02
de janeiro de 2019 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 12.435/2026, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 22.538, de 02 de janeiro de 2019, que designou a servidora **Valéria Maria Grobério Malanchini – Matrícula 38994** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno A - F.G. IV, no CEIM Nossa Senhora da Penha.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 30 de abril de 2026.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549
6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:0549677070
0

Prefeito Municipal

